

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/12/2019

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

PORTARIA № 3535, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário - CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1º Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.012097/2019-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3535/2019

SEI/UFAM - 0079962 - Portaria

Banca do Edital nº 038/2019 Faculdade de Tecnologia - FT

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica – Telecomunicações

Titulares:

Prof(a). Dr(a). André Luiz Duarte Cavalcante - Presidente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Antonio Petraglia – Membro – UFRJ

Prof(a). Dr(a). Thiago Brito Bezerra – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Waldir Sabino da Silva Júnior – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Walter Prado de Souza Guimarães - Suplente - UFAM

Prof(a). Dr(a). Carlos Augusto de Moraes Cruz – Suplente – UFAM



Documento assinado eletronicamente por Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor, em 13/12/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0079962** e o código CRC 1DF22F5E.